



ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA /CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ARTES – NA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO – PUBLICADO POR EXTRATO NO DR 2.ª SÉRIE, AVISO 18039-D – REF.º C, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, E CÓDIGO BEP OE202109/0539

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10.h00, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Maria Fátima Pires Santos Gonçalves – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sócio-Económico na qualidade de presidente do júri, Maria João Lopes Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Artur Ferreira Coimbra, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve como objetivo apreciar as candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal, designadamente, apresentação das mesmas dentro do prazo para esse efeito, preenchimento dos requisitos exigidos em sede de aviso de abertura do procedimento e apresentação dos documentos essenciais à respetiva admissão e/ou avaliação, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e que doravante passar-se-á a designar por Portaria;
2. Após a devida análise das candidaturas formalizadas, o júri verificou que os candidatos que se identificam na lista constante em anexo – referenciada como Anexo I, que para todos os efeitos faz parte integrante desta ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir as condições necessárias à admissão ao presente procedimento concursal, plasmadas na Oferta com código OE202109/0539, de 23-09-2021, publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no Diário da República, 2.ª Série, n.º n.º 166, de 23 de setembro de 2021.
3. Atendendo ao descrito em 2, deliberou o júri notificar os candidatos, identificados na lista do Anexo I, da intenção de os excluir, o que fará por via correio eletrónico (email), nos termos previstos no n.º 4 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Portaria e artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, concedendo-lhes dez dias úteis para, se assim o entenderem, se pronunciarem, com informação de que as alegações deverão ser apresentadas em formulário próprio “Direito de Participação dos Interessados” disponível na página eletrónica deste Município em <https://static.cm-fafe.pt/camara-municipal-fafe/296/238082/02-exercicio-do-direito-de-participacao-de-interessados.pdf> e remetidas via eletrónica para o e-mail recrutamento@cm-fafe.pt.
4. Nesta sequência, o júri elaborou a lista provisória de candidatos admitidos, identificados no Anexo II e que, para todos os efeitos, se considera aqui integralmente reproduzida ficando a fazer parte integrante da presente ata.
5. O Júri deliberou ainda que, após terminado o período e audiência prévia, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será publicitada através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<http://www.cm-fafe.pt/concursos>).



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que depois de lida em voz alta, nada havendo a opor, foi aprovada por unanimidade e, em conformidade, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri do Procedimento Concursal,



(Maria Fátima Pires Santos Gonçalves)



(Maria João Lopes Pereira)



(Artur Ferreira Coimbra)